

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 29/2015

PROCESSO SEI 04672/2015
Pregão Eletrônico CNJ n. 22/2015

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SEPN 514, lote 07, Bloco B, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, Identidade n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2015**, publicado no DOU do dia 25 de setembro de 2015, e a respectiva homologação, conforme documentos SEI n. 0025805 e 0029362 do Processo n. 04672/2015, **RESOLVE** registrar os preços de **serviço de rede WAN para o tráfego de dados entre os órgãos do Poder Judiciário**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **OI MÓVEL S/A**, CNPJ 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Andar Térreo - Parte 2, Brasília - DF, CEP 70713-900, telefone: (61) 3415-8867/3415-1047; neste ato representada por **Davi de Oliveira Bertucci**, RG 1.614.662 SSP/DF, CPF 872.857.111-87, e por **Mario Lucio da Silveira Bicalho**, RG M388.690 SSP/MG, CPF 232.528.396-87, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO: A solicitação do serviço será formalizada pelo **CNJ** mediante a notificação do **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 22/2015.



2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Tecnologia da Informação do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para a execução do objeto, informando as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da assinatura do contrato.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.



4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do instrumento contratual decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões deste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

[Handwritten signature]



DIRETOR-GERAL
CNJ



ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - APROVADO

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.cnj.jus.br/transparenciacnj.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão do Poder Judiciário que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.2 - As adesões dos órgãos do Poder Judiciário que já possuam enlaces contratados pelo CNJ deverão ser realizadas apenas para aumentar a velocidade do enlace. Após a adesão e o recebimento do link contratado pelo Tribunal/Conselho, o CNJ efetuará o cancelamento do item por ele contratado.

9.3 - Os contratos decorrentes de adesões terão suas vigências vinculadas à do contrato inicial celebrado pelo CNJ. Dessa forma, somente deverão ser prorrogados no caso de prorrogação do contrato firmado pelo CNJ, a fim de que

se mantenha, sempre, a simetria entre o contrato original e os contratos decorrentes das adesões.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 16 de Outubro de 2015.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pelo FORNECEDOR

Davi de Oliveira Bertucci
Procurador

Mario Lucio da Silveira Bicalho
Procurador

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 29/2015, celebrada entre o CNJ e a empresa OI MÓVEL S/A, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n. 22/2015.

| GRUPO | ITEM | Conselho/Tribunal | Banda (Mbps) | VALOR MENSAL DO LINK (R\$) | VALOR ANUAL DO LINK (R\$) |
|-------|------|------------------------------------|--------------|----------------------------|---------------------------|
| 1 | 1 | CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | 16 | R\$ 8.436,40 | R\$ 101.236,80 |
| | 2 | CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | 32 | R\$ 2.719,52 | R\$ 32.634,24 |
| | 3 | CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | 64 | R\$ 4.461,29 | R\$ 53.535,48 |
| | 4 | STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| | 5 | STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| | 6 | STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 16 | R\$ 2.095,31 | R\$ 25.143,72 |
| | 7 | STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 32 | R\$ 3.074,14 | R\$ 36.889,68 |
| | 8 | STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 64 | R\$ 4.461,29 | R\$ 53.535,48 |
| | 9 | CJF – CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| | 10 | CJF – CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| | 11 | CJF – CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL | 16 | R\$ 2.091,46 | R\$ 25.097,52 |

| | | | | |
|----|---|----|--------------|---------------|
| 12 | CJF - CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL | 32 | R\$ 2.878,34 | R\$ 34.540,08 |
| 13 | CJF - CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL | 64 | R\$ 5.364,63 | R\$ 64.375,56 |
| 14 | TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 15 | TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO | 8 | R\$ 2.653,35 | R\$ 31.840,20 |
| 16 | TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO | 16 | R\$ 2.153,14 | R\$ 25.837,68 |
| 17 | TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO | 32 | R\$ 4.182,17 | R\$ 50.186,04 |
| 18 | TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 19 | TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | 8 | R\$ 2.653,35 | R\$ 31.840,20 |
| 20 | TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | 16 | R\$ 2.153,14 | R\$ 25.837,68 |
| 21 | TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | 32 | R\$ 2.935,40 | R\$ 35.224,80 |
| 22 | STM - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 23 | STM - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR | 8 | R\$ 2.734,92 | R\$ 32.819,04 |
| 24 | STM - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR | 16 | R\$ 2.153,14 | R\$ 25.837,68 |
| 25 | STM - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR | 32 | R\$ 2.935,40 | R\$ 35.224,80 |
| 26 | TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |

[Handwritten signature]



| | | | | |
|----|---|----|--------------|---------------|
| 27 | TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO | 8 | R\$ 2.653,35 | R\$ 31.840,20 |
| 28 | TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO | 16 | R\$ 2.153,14 | R\$ 25.837,68 |
| 29 | TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO | 32 | R\$ 2.935,40 | R\$ 35.224,80 |
| 30 | TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO | 64 | R\$ 4.461,29 | R\$ 53.535,48 |
| 31 | TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 32 | TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 33 | TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO | 16 | R\$ 2.282,34 | R\$ 27.388,08 |
| 34 | TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO | 32 | R\$ 3.116,27 | R\$ 37.395,24 |
| 35 | TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO | 64 | R\$ 4.716,45 | R\$ 56.597,40 |
| 36 | TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 37 | TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO | 8 | R\$ 2.653,35 | R\$ 31.840,20 |
| 38 | TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO | 16 | R\$ 2.153,14 | R\$ 25.837,68 |
| 39 | TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO | 32 | R\$ 2.935,40 | R\$ 35.224,80 |
| 40 | TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO | 64 | R\$ 4.461,29 | R\$ 53.535,48 |
| 41 | TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |

(Handwritten signature)

DIRETOR-GERAL
CNJ

ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) - APROVADO

| | | | | |
|----|---|----|--------------|---------------|
| 42 | TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO | 8 | R\$ 2.653,35 | R\$ 31.840,20 |
| 43 | TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO | 16 | R\$ 2.153,14 | R\$ 25.837,68 |
| 44 | TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO | 32 | R\$ 2.935,40 | R\$ 35.224,80 |
| 45 | TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO | 64 | R\$ 4.461,29 | R\$ 53.535,48 |
| 46 | TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO | 4 | R\$ 2.061,80 | R\$ 24.741,60 |
| 47 | TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO | 8 | R\$ 2.047,19 | R\$ 24.566,28 |
| 48 | TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO | 16 | R\$ 2.179,68 | R\$ 26.156,16 |
| 49 | TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO | 32 | R\$ 3.064,24 | R\$ 36.770,88 |
| 50 | TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO | 64 | R\$ 4.649,86 | R\$ 55.798,32 |
| 51 | TJAC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | 4 | R\$ 1.850,05 | R\$ 22.200,60 |
| 52 | TJAC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | 8 | R\$ 2.627,28 | R\$ 31.527,36 |
| 53 | TJAC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | 16 | R\$ 2.092,68 | R\$ 25.112,16 |
| 54 | TJAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 55 | TJAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS | 8 | R\$ 2.723,28 | R\$ 32.679,36 |
| 56 | TJAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS | 16 | R\$ 2.153,02 | R\$ 25.836,24 |

[Handwritten signature]




| | | | | |
|----|---|----|---------------|----------------|
| 57 | TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS | 4 | R\$ 1.971,89 | R\$ 23.662,68 |
| 58 | TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 59 | TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS | 16 | R\$ 2.238,15 | R\$ 26.857,80 |
| 60 | TJAP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 61 | TJAP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 62 | TJAP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ | 16 | R\$ 10.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 63 | TJBA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 64 | TJBA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA | 8 | R\$ 2.743,83 | R\$ 32.925,96 |
| 65 | TJBA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA | 16 | R\$ 2.187,40 | R\$ 26.248,80 |
| 66 | TJCE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 67 | TJCE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ | 8 | R\$ 2.704,25 | R\$ 32.451,00 |
| 68 | TJCE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ | 16 | R\$ 2.155,84 | R\$ 25.870,08 |
| 69 | TJDFT – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 70 | TJDFT – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS | 8 | R\$ 2.628,46 | R\$ 31.541,52 |
| 71 | TJDFT – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS | 16 | R\$ 2.095,42 | R\$ 25.145,04 |



| | | | | |
|----|--|----|--------------|---------------|
| 72 | TJES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 73 | TJES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 8 | R\$ 1.962,33 | R\$ 23.547,96 |
| 74 | TJES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 16 | R\$ 2.095,42 | R\$ 25.145,04 |
| 75 | TJGO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS | 4 | R\$ 2.078,05 | R\$ 24.936,60 |
| 76 | TJGO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS | 8 | R\$ 2.075,73 | R\$ 24.908,76 |
| 77 | TJGO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS | 16 | R\$ 2.212,77 | R\$ 26.553,24 |
| 78 | TJMA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 79 | TJMA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO | 8 | R\$ 2.701,29 | R\$ 32.415,48 |
| 80 | TJMA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO | 16 | R\$ 2.148,95 | R\$ 25.787,40 |
| 81 | TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 82 | TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 8 | R\$ 1.980,51 | R\$ 23.766,12 |
| 83 | TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 16 | R\$ 2.136,57 | R\$ 25.638,84 |
| 84 | TJMS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 85 | TJMS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 86 | TJMS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 16 | R\$ 2.263,45 | R\$ 27.161,40 |

| | | | | |
|-----|---|----|--------------|---------------|
| 87 | TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 88 | TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO | 8 | R\$ 2.195,95 | R\$ 26.351,40 |
| 89 | TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO | 16 | R\$ 2.380,43 | R\$ 28.565,16 |
| 90 | TJPA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 91 | TJPA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 92 | TJPA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | 16 | R\$ 2.297,57 | R\$ 27.570,84 |
| 93 | TJPB - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 94 | TJPB - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 95 | TJPB - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA | 16 | R\$ 2.297,57 | R\$ 27.570,84 |
| 96 | TJPE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 97 | TJPE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | 8 | R\$ 2.067,44 | R\$ 24.809,28 |
| 98 | TJPE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | 16 | R\$ 2.230,35 | R\$ 26.764,20 |
| 99 | TJPI - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 100 | TJPI - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 101 | TJPI - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ | 16 | R\$ 2.136,57 | R\$ 25.638,84 |

(Handwritten signature)



| | | | | |
|-----|---|----|---------------|----------------|
| 102 | TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 103 | TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 104 | TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ | 16 | R\$ 2.263,45 | R\$ 27.161,40 |
| 105 | TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 106 | TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 107 | TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 16 | R\$ 2.263,45 | R\$ 27.161,40 |
| 108 | TJRN - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 109 | TJRN - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 110 | TJRN - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 16 | R\$ 2.198,18 | R\$ 26.378,16 |
| 111 | TJRO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 112 | TJRO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 113 | TJRO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA | 16 | R\$ 2.136,57 | R\$ 25.638,84 |
| 114 | TJRR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 115 | TJRR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 116 | TJRR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA | 16 | R\$ 10.000,00 | R\$ 120.000,00 |

[Handwritten signature]



| | | | | |
|-----|---|----|--------------|---------------|
| 117 | TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 118 | TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 119 | TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 16 | R\$ 2.136,57 | R\$ 25.638,84 |
| 120 | TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 121 | TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 122 | TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA | 16 | R\$ 2.136,57 | R\$ 25.638,84 |
| 123 | TJSE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 124 | TJSE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 125 | TJSE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | 16 | R\$ 2.208,80 | R\$ 26.505,60 |
| 126 | TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 127 | TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 128 | TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO | 16 | R\$ 2.136,57 | R\$ 25.638,84 |
| 129 | TJTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 130 | TJTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 131 | TJTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS | 16 | R\$ 2.146,90 | R\$ 25.762,80 |

| | | | | |
|-----|--|----|--------------|---------------|
| 132 | TJMMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 133 | TJMMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 134 | TJMMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 16 | R\$ 2.146,90 | R\$ 25.762,80 |
| 135 | TJMSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 136 | TJMSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 137 | TJMSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | 16 | R\$ 2.146,90 | R\$ 25.762,80 |
| 138 | TJMRS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 4 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 139 | TJMRS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 8 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 140 | TJMRS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 16 | R\$ 2.146,91 | R\$ 25.762,92 |

7

D

